

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

022/2014-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

02/05/2014

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO

Substituir fiscal

2.0 – OBJETIVO

Substituir fiscal do contrato, conforme segue:

Processo: 25380.002570/2011-07

Contrato: 23/2011.

Contratada: FIOTEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico Tecnológico em Saúde.

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 30/08/2011 a 30/08/2015

Destituir:

Fiscal do Contrato: Joyker Peçanha Gomes

Designar:

Fiscal do Contrato: Geraldo Obermayer da Costa Braz - **Matricula SIAPE** 1824631

CPF 039.984.756-13.

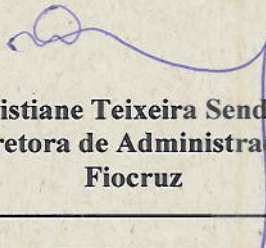
3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008-DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

GERAL

Data

02/05/2014